



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
PODER PUBLICO MUNICIPAL

PORTARIA 165/2026

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, **ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

CONSIDERANDO o não comparecimento ao serviço pelo servidor contratado;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização do quadro de pessoal e dos registros funcionais do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Fica desligado do quadro de pessoal do Município, a partir de 24 de junho de 2026, o servidor contratado EUGENIO FERREIRA DA SILVA, matrícula 1816, ocupante do cargo de Serviço de Apoio I – Agente de Limpeza Pública (Gari), junto Secretária Municipal de Infra Estrutura, em razão do não comparecimento ao serviço.

Art. 2º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a proceder à baixa do vínculo funcional e às demais providências administrativas necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se;

Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai - MT, 24 de Junho de 2026.

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

RUA PRESIDENTE MEDICE Nº. 470, BELA VISTA – CEP 78.410-000 – ALTO PARAGUAI-MT – 65 3396.1468/1563 – CNPJ:
03.648.532/0001-28.

www.altoparaguaimt.cnm.org.br email – prefaltoparaguai@ibest.com.br